



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL 'NUCLEADA' DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laurentino – SC, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 538 de 01 de dezembro de 1993 e suas alterações, por deliberação dos membros do CMDCA na reunião ordinária de 13 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a VII Conferência Municipal 'Nucleada' dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando uma reflexão da realidade municipal com a sociedade e o governo municipal, tendo como objetivo reconhecer, valorizar e promover a ampliação da participação, do controle social e do apoio institucional para a consolidação de políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal 'Nucleada' dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 26 de setembro na Cidade de Laurentino, no Centro de Esporte e Lazer Prefeito Pedro Tomaz de Oliveira, situado na Rua Severino Avi, nº 38, Centro, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios de Rio do Oeste e Agronômica.

Art. 3º - O evento terá como tema central: **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”**.

Art. 4º - Cada Município institui sua comissão organizadora em resolução própria, sendo que a Comissão Organizadora do município de Laurentino será Coordenada por Ângela Marcelina Perini.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Laurentino, 13 de agosto de 2018.

Vílso Chiarelli
Presidente do CMDCA